

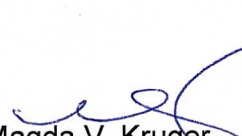


Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ATA DE REUNIÃO Nº 019/2022**

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria n.º **604/2021** incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **TOMADA DE PREÇO 009/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA**, sendo do tipo **“MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Após a análise das documentações, conforme previsto na ata n.º 018/2022, esta comissão verificou que a empresa **1) MARLISE BARROS MALAVOLTA** não apresentou os documentos exigidos nas alíneas “e” e “f” do item 3.2 e alínea “a” do item 3.4 do edital; e empresa **2) IM SEBASTIANA LTDA** não apresentou alínea “a” do item 3.4 do edital. Assim, esta comissão decide por **INABILITAR** as empresas 1 e 2. Tendo em vista o Art. 48, § 3º da Lei n.º 8666/93, abre-se o prazo de **8 dias úteis** para apresentação de novas documentações e prazo recursal de **cinco dias úteis**. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
Camila Cardoso Ramires  
Presidente da Comissão

  
Magda V. Kruger  
Membro

  
Francieli M Kopp  
Membro